

PORTARIA N.º 208– P, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2812

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015 e com fulcro no art. 96 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a avaliação médico pericial através do Laudo Médico n.º 265/2019, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde do servidor **Othon Diogo Araújo**, matrícula n.º 154, a partir do dia 02 de maio de 2019, com base no Despacho n.º 5.222/2019 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00114/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral